

PORTARIA N°. <u>561</u> /2019, DE <u>07</u> DE <u>1 Agosto</u> DE 2019.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 129/2019 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal n° 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO, Publicitária, matrícula funcional n° 1492 previsto para 02/07/2019 à 31/07/2019, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 10/07/2019 à 14/07/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>0</u> dias do

mês de <u>Agosto</u> de 2019.

FUNDAÇÃO **UNIT**G PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Den

Presidente da Fundação Unirg

Em 07/08/19 kalinka